



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 – 2026)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Pedido de substituição:

– Da Deputada Filomena Sebastião Santana Monteiro d' Alva, pelo candidato não eleito Jaime Pires Sequeira de Menezes, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD	8
– Do Deputado José Maria Afonso de Barros, pelo candidato não eleito Akadiry Emery Marçal dos Ramos, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD	8
– Do Deputado João Leonardo de Pina da Trindade Batista, pelo candidato não eleito Hélio Fernandes da Costa Lavres, do Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN	9
– Da Deputada Celisa Maria Martins dos Reis Aguiar, pela candidata não eleita Feliciana Moreno Costa, do Grupo Parlamentar do ADI	9

Carta do Presidente do Tribunal Constitucional a Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional – Informa sobre a sua deslocação à República de Cabo Verde	10
---	----

Parecer sobre o Pedido de Substituição da Deputada Filomena Sebastião Santana Monteiro d' Alva, pelo candidato não eleito Jaime Pires Sequeira de Menezes, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 30 de Outubro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 29 de Outubro de 2024, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição da Deputada Filomena Sebastião Santana Monteiro d' Alva, do Círculo Eleitoral de Lobata, pelo candidato não eleito, Jaime Pires Sequeira de Menezes.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 30 de Outubro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/1.ª/2022, Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura, de 16 de Novembro.

Assim, a Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação por escrito da própria Deputada, por um período de mais 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional.

Assim, compulsando todas as declarações de incompatibilidade anexas ao requerimento, a Comissão conclui que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 30 de Outubro de 2024.

O Presidente, *Elísio Teixeira*.

O Relator, *Teodorico Campos*.

Parecer sobre o Pedido de Substituição do Deputado José Maria Afonso de Barros, pelo candidato não eleito Akadiry Emery Marçal dos Ramos, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 30 de Outubro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 29 de Outubro de 2024, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado José Maria Afonso de Barros, do Círculo Eleitoral de Água Grande, pelo candidato não eleito, Akadiry Emery Marçal dos Ramos.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 25 de Outubro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/1.ª/2022, Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura, de 16 de Novembro.

Assim, a Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação por escrito do próprio Deputado, por um período de mais 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional.

Assim, compulsando todas as declarações de incompatibilidade anexas ao requerimento, a Comissão conclui que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 30 de Outubro de 2024.

O Presidente, *Elísio Teixeira*.

O Relator, *Teodorico Campos*.

Parecer sobre o Pedido de Substituição do Deputado João Leonardo de Pina da Trindade Batista, pelo candidato não eleito Hélio Fernandes da Costa Lavres, do Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 29 de Outubro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN, datado de 25 de Outubro de 2024, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado João Leonardo de Pina da Trindade Batista, do Círculo Eleitoral da Região Autónoma do Príncipe, pelo candidato não eleito, Hélio Fernandes da Costa Lavres.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 25 de Outubro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/1.ª/2022, Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura, de 16 de Novembro.

Assim, a Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação por escrito do próprio Deputado, por um período de mais 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional.

Compulsando todas as declarações de incompatibilidade anexas ao requerimento, a Comissão conclui que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 30 de Outubro de 2024.

O Presidente, *Elísio Teixeira*.

O Relator, *Danilo Santos*.

Parecer sobre o Pedido de Substituição da Deputada Celisa Maria Martins dos Reis Aguiar, pela candidata não eleita Feliciana Moreno Costa, do Grupo Parlamentar do ADI

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 31 de Outubro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do ADI, datado de 30 de Outubro de 2024, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição da Deputada Celisa Maria Martins dos Reis Aguiar, do Círculo Eleitoral de Cantagalo, pela candidata não eleita, Feliciana Moreno Costa.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 01 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/1.ª/2022, Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura, de 16 de Novembro.

Assim, a Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação por escrito da própria Deputada, por um período de 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional.

Assim, compulsando todas as declarações de incompatibilidade anexas ao requerimento, a Comissão conclui que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 01 de Novembro de 2024.

O Presidente, *Elísio Teixeira*.

O Relator, *Wuando Castro*.

Carta do Presidente do Tribunal Constitucional a Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional

Sua Excelência Senhora Presidente
da Assembleia Nacional

São Tomé

Ofício n.º 48/GP-TC/2024

Assunto: Deslocação em visita oficial à República de Cabo Verde

Excelência,

Estando prevista a minha deslocação à República de Cabo Verde, em visita oficial, no dia 09 de Novembro, e com o regresso previsto para o dia 22 do corrente ano, por conseguinte, comunico a Vossa Excelência que, durante a minha ausência e nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei 19/2017, de 26 de Dezembro, os serviços do Tribunal Constitucional serão coordenados e representados pela Vice-Presidente, a Juíza Conselheira Kótia Solange de Menezes.

Queira aceitar, Sra. Presidente, os protestos da minha alta consideração e estima pessoal.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, em São Tomé, aos 4 de Novembro de 2024.

O Presidente, *Roberto Pedro Raposo*.